

## **RESOLUÇÃO Nº 915, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 1º Trimestre/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 534/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 03 de julho de 2023, registradas na Ata nº 107/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 1º Trimestre/2023.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 534/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH – 1º Trimestre/2023 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer 534/2023**

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023**

**A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 037/2023 SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023.

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 87.792,30; Aplicações: R\$ 1.882,82; Saldo em 31/03/2023: R\$ 4.611,28; À pagar: R\$ 1.033,16; Saldo não comprometido: R\$ 3.578,12.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, empenhos emitidos, conciliação bancária, empenhos pagos (incluindo o Anexo I da Portaria 124/2017), extratos bancários e relatório de execução física.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 Programação – 431340920220001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 1º Trimestre 2023.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2023.

---

Marcelo Peruzzo

---

Fátima Terezinha Cidade Leme

---

Cristini Paz